

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 52

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Enid Rocha Andrade da Silva

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional



Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 146, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Designa servidores para constituição da Comissão de Acervo Bibliográfico da ENAP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Acervo Bibliográfico da ENAP:

Titulares

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Lotação
Elda Campos Bezerra	1090401	Diretoria de Comunicação e Pesquisa - DCP
João Alberto Tomacheski	2342986	Diretoria de Comunicação e Pesquisa - DCP
José Mendes de Oliveira	0666884	Diretoria de Desenvolvimento Gerencial - DDG
Luanna Sant'Anna Roncaratti	1535748	Diretoria de Desenvolvimento Profissional - DFP
Mariana Haberl de Lima	1521397	Diretoria de Gestão Interna - DGI
Kelly Cristiane Sartório	1459104	Assessoria da Presidência - AP

Suplentes

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Lotação
Carolina Sólía Nasser	1541639	Diretoria de Comunicação e Pesquisa - DCP
Carolina da Cunha Rocha	1541639	Diretoria de Comunicação e Pesquisa - DCP
Marcia Seroa da Motta Brandão	0400561	Diretoria de Desenvolvimento Gerencial - DDG
José Luiz Pagnussat	0666883	Diretoria de Desenvolvimento Profissional - DFP
Mariana Botão	1812680	Diretoria de Gestão Interna - DGI
Jane Martins Barbosa	1546283	Assessoria da Presidência - AP

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- Propor ao Conselho Diretor da ENAP aquisições de publicações para compor o acervo da Biblioteca;
- Propor a Presidência da ENAP celebração de instrumentos de cooperação técnica com instituições congêneres;

- Elaborar e submeter à Presidência da ENAP, normas de acesso e utilização do acervo da Biblioteca;
- Propor e divulgar planejamento anual para as aquisições de publicações;
- Incentivar as diretorias e as assessorias a contribuírem com sugestões de títulos de livros e periódicos para aquisição;
- Pesquisar e reunir material bibliográfico de interesse, disperso na ENAP, para o acervo da Biblioteca;
- Levantar as reais necessidades de material bibliográfico, junto aos professores, visando otimização no aprendizado de alunos e suporte informacional necessário ao corpo docente.
- Propor títulos de livros estrangeiros para possíveis traduções;
- Avaliar as publicações do acervo bibliográfico da Biblioteca para descarte;

Art. 3º As reuniões da Comissão de Acervo Bibliográfico serão realizadas de acordo com as necessidades da Biblioteca.

Art. 4º Sempre que um membro da Comissão de Acervo Bibliográfico não puder comparecer às reuniões, deverá comunicar o fato diretamente à coordenação da Comissão, com pelo menos dois (2) dias úteis de antecedência, afim de que possa ser convocado o respectivo suplente.

Art. 5º O mandato da Comissão de Acervo Bibliográfico é de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

Parágrafo Único. A Comissão de Acervo Bibliográfico poderá ser extinta ou recriada pela presidência da ENAP a qualquer momento de acordo com as necessidades da Escola.

Art. 6º - Revogam-se as portarias: nº 92 de 13 de setembro de 2004 publicada no Boletim Interno nº 18; nº 59 de 23 de maio de 2007 publicada no Boletim Interno nº 11; nº 44 de 25 de abril de 2008 publicada no Boletim Interno nº 23 e, nº 67 de 12 de abril de 2011 publicada no Boletim Interno nº 32.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 148, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 12/09/2008, resolve:

Conceder redução da jornada de trabalho de quarenta para trinta horas semanais, com remuneração proporcional, à servidora **DANIELLA ALVARES DE ARAUJO MELO**, matrícula SIAPE nº 1547212, Técnico de Nível Superior, Classe A, Padrão V, a contar de 08 de agosto de 2012, com fundamento no artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente